

TORNEIO DE VOLEIBOL FEMININO – PALMEIRA D'OESTE

No último dia 8, as amantes do voleibol do município, com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes, realizaram um torneio que destacou o melhor da competição. Nossa equipe de Palmeira D'Oeste brilhou, conquistando o título de campeã deste evento esportivo que contou com a participação de equipes de cinco cidades: Palmeira D'Oeste, Jales, Santa Fé, Ouroeste e Indaiaporã.

Na tão esperada final, nossa equipe enfrentou o forte time de Santa Fé do Sul e saiu vitoriosa, conquistando o troféu.

Queremos parabenizar todas as jogadoras que contribuíram para essa conquista e agradecemos ao Secretário de Esportes Leonél, bem como as amantes do voleibol que estiveram à frente da organização



TODOS CONTRA A DENGUE – SANTANA DA PONTE PENSA

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Prefeitura Municipal, realizou nesta quinta-feira (12), o encerramento da Campanha Todos Contra Dengue.

A Campanha que tem objetivo eliminar criadouros do mosquito Aedes Aegypti que é transmissor da dengue e outras doenças. A campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde com total apoio do Governo Municipal e parceria com as escolas. O trabalho de toda equipe multidisciplinar e ação direta da equipe dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes de Saúde é fundamental para o êxito nos resultados obtidos.

Desde o início da Campanha, os Agentes visitaram as Escolas do município, orientando as crianças sobre a importância sobre a coleta de lixo que possam armazenar água, o que pode desencadear a proliferação do mosquito Aedes Aegypti.

Vários encontros foram realizados ao longo desses meses e



as crianças fizeram a parte delas coletando um grande quantitativo de lixos recicláveis e contribuindo no combate ao mosquito.

Como recompensa foi organizada uma grandiosa festa para todas as crianças aproveitarem o dia com diversos brinquedos, comidas e bebidas.

Ainda foram contempladas com prêmios as crianças que mais coletaram recicláveis e

também foram sorteados diversos brindes para todos que participaram da Campanha.

A Secretária Municipal de Saúde, Maria Neude, agradeceu imensamente a participação e empenho de todas as crianças e também o total apoio que o Governo Municipal para realização do evento.

O Prefeito Wagner Hernandes, agradeceu a participação de todos na campanha e também a todos

que fizeram acontecer a grande festa, reafirmou seu compromisso em apoiar as ações que visam a promoção em saúde e colocou-se sempre a disposição para o que for necessário.

Destacaram-se nas coletas as crianças:

- 1º lugar - Brayan - 797
- 2º lugar - Alice Belai - 748
- 3º lugar - Nicolí Savazzi - 442
- 4º lugar - Daniel Zigart - 354
- 5º lugar - Luís Miguel - 285

Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.

Promoção **Poupança Premiada Sicredi**

Números da sorte e regulamento em poupancapremiadasicredi.com.br



CASA DO LAVRADOR
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clinica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
☎ 17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO
📍 PALMEIRA D'OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

Nossos Serviços:
Clínica Geral
Ortodontia
Tratamento de Canal
Clareamento Dental
Próteses Fixas e Móveis
Lentes de Contato Dental
Lipopapada
Botox / Preenchimento

TIPOESTE
OFF-SET
TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita
Panfletos
Cardápios
Pastas
Receituários
Encadernações
Fichas e Formulários
Carimbos

Envelopes
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
Faixas
Banners
Brindes Personalizados
Imãs de Geladeira
Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP
graficatipoeste@gmail.com

ANUNCIE sua EMPRESA AQUI!

17 99752-9367



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

CUSTO DE VIDA DO BRASILEIRO DEVE FECHAR O ANO 4,75% MAIOR

A previsão aparece no boletim Focus, do Banco Central, que reúne a opinião das principais instituições financeiras do País.

Para o trabalhador entender melhor, quer dizer, por exemplo, que quem gastava 800 reais com a compra do mês passará a gastar quase 38 reais a mais.

O índice é menor que a inflação do ano passado, de 5,79, e está no limite da meta definida pelo governo para 2023.

Ela é de 3,25 por cento, com uma margem de tolerância de um ponto e meio para baixo ou para cima.

Ou seja, a inflação pode ficar de 1,75 por cento a 4,75, que é a projeção do Banco Central.

Na edição anterior do boletim Focus, o órgão falava em um aumento do custo de vida de 4,86 por cento, portanto acima da meta.

Sem esquecer que um aumento muito grande complica a vida do trabalhador.

Enquanto um aumento muito pequeno ou até uma queda pode ser ruim,



porque indica que a economia encolheu ou não girou o suficiente.

Por isso, caso a inflação fique fora da meta, o Banco Central tem que se ex-

plicar para o governo e a sociedade.

O boletim Focus ainda prevê que a economia do país vai crescer 2,92 por cento neste ano, pouca coi-

sa a mais que em 2022.

Quanto à taxa básica de juros, a Selic, a previsão é que ela cairá mais um ponto, até o fim de dezembro, para 11,75 por cento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE
FORO DE PALMEIRA D'OESTE
VARA ÚNICA
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fs. 246

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1001748-45.2018.8.26.0414
Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Fixação
Exequente: Ruan Davi Henrique de Jesus
Requerido: Francisco das Chagas de Jesus

Justiça Gratuita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.
PROCESSO Nº 1001748-45.2018.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS, Brasileiro, com endereço à Rua Benedito f Souza, 34, CDHU, CEP 15735-000, Aparecida D'oste - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos requerida por Ruan Davi Henrique de Jesus, constando da inicial que o débito, a título de pensão alimentícia, importa em R\$ 34.122,65, até o mês de setembro/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância mencionada (devidamente atualizada e acrescida das pensões que se vencerem ao longo da demanda) ou comprove que já o fez ou, ainda, justifique a impossibilidade de efetua-lo, SOB PENA DE PRISÃO, nos termos do artigo 911 do Código de Processo Civil. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 09 de outubro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1001748-45.2018.8.26.0414 e o código E1448E6F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

fs. 245

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000910-39.2017.8.26.0414
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Gilmar Martin e outro

Justiça Gratuita

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000910-39.2017.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Valdelice Aparecida dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gilmar Martin ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade de parte do Lote 16, da Quadra R, imóvel urbano de formato retangular, localizado no lado par da Rua Olimpio Silva de Moraes, Aparecida d'Oeste, SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 25 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1000910-39.2017.8.26.0414 e o código E1448E6F.

Câmara Municipal de Marinópolis
CNPJ: 51.845.380/0001-25

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023 - DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

"Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Marinópolis no dia 13 de Outubro".

MARINILCE MARIM LOPES MINGORANCE, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, SP., no uso de suas atribuições, especialmente amparado no art. 38, incisos IV e V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marinópolis, SP.,

Considerando o Decreto nº 2659 de 10 de Outubro de 2023 da Prefeitura Municipal de Marinópolis. Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023 (Dia da criança e Padroeira do Brasil).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal no dia 13/10/2023 (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marinópolis - SP, 11 de outubro de 2.023.

MARINILCE MARIM LOPES MINGORANCE
Presidente

Registrado e publicado conforme legislação vigente, em data supra.

Angélica da Cruz Dias Freitas
Assessora Legislativa

Rua Espírito Santo, nº 415 - Marinópolis/SP
(17) 3695-1174 | camara@cmmarinopolis.sp.gov.br

CAIXA PAGA NOVO BOLSA FAMÍLIA A BENEFICIÁRIOS COM NIS DE FINAL 2

A Caixa Econômica Federal paga nesta quinta-feira (19) a parcela de outubro do novo Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 2. Neste mês, o benefício terá um adicional para mães de bebês de até 6 meses de idade.

Chamado de Benefício Variável Familiar Nutriz, o adicional corresponde a seis parcelas de R\$ 50 para garantir a alimentação da criança. Com o novo acréscimo, que destinará R\$ 14 milhões a 287 mil mães neste mês, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome informa que está concluída a implementação do novo Bolsa Família.

Além do adicional, o Bolsa Família paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 anos a 18 anos de idade e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 688,97. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 21,45 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,67 bilhões.

Desde julho, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, 297,4 mil famílias foram canceladas do programa por terem renda acima das regras



estabelecidas pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo INSS.

Em compensação, outras 241,7 mil famílias foram incluídas no programa em outubro. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vul-

neráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício. Desde março, 2,39 milhões de famílias passaram a fazer parte do Bolsa Família.

Regra de proteção
Cerca de 1,97 milhão de famílias estão na regra de proteção em outubro. Em vigor desde junho, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até 2 anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até

meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 374,80.

Parcelas desbloqueadas
Neste mês, o programa tem outra novidade. Famílias com parcelas desbloqueadas não precisam mais ir a uma agência para sacar os valores acumulados. Eles passam a ser creditados automaticamente na conta bancária do beneficiário.

Com a novidade, serão liberadas 700 mil parcelas retroativas neste mês, resultando em cerca de R\$ 278 milhões desbloqueados.

Os beneficiários conseguem visualizar a informação da liberação do valor por meio dos aplicativos do Bolsa Família e Caixa Tem.

Reestruturação
Desde o início do ano, o programa social voltou a chamar-se Bolsa Família. O valor mínimo de R\$ 600 foi garantido após a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, que permitiu o gasto de até R\$ 145 bilhões fora do teto de gastos neste ano, dos quais R\$ 70 bilhões estão destinados a custear o benefício.

O pagamento do adicional de R\$ 150 começou em março, após o governo fazer um pente-fino no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), para eliminar fraudes.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos 10 dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

Auxílio Gás
O Auxílio Gás também será pago nesta quinta-feira às famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 2. O valor caiu para R\$ 106, por causa das reduções recentes no preço do botijão.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,3 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição e da medida provisória do Novo Bolsa Família, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 kg até o fim do ano.

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como mulheres vítimas de violência doméstica.

TSE APROVA REGRAS PARA RESTRINGIR LIVE ELEITORAL EM RESIDÊNCIA OFICIAL

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu nesta quinta-feira (19), por unanimidade, estabelecer regras para restringir a realização de transmissões ao vivo pela internet (live) de dentro de residências oficiais.

A nova regra vale para prefeitos, governadores e presidente da República. A medida havia começado a ser discutida na última terça-feira (17), quando o TSE absolveu o ex-presidente Jair Bolsonaro da acusação de abuso de poder político durante a campanha à reeleição, no ano passado, por ter realizado lives de cunho eleitoral de dentro do Palácio da Alvorada, residência oficial da Presidência.

O entendimento, no caso



específico, foi de que não houve gravidade bastante para configurar abuso de poder, pois o alcance das lives de Bolsonaro foi restrito por uma liminar (decisão urgente e provisória) ainda durante a campanha. Nesta quinta (19), entretanto, os ministros retornaram ao caso já com um consenso formado. O objetivo é estabelecer regras a tempo de disciplinar esse tipo de conduta para as eleições municipais do ano que vem e evitar o problema antes que ele ocorra.

Todos os ministros referendaram texto trazido pelo relator, o corregedor-geral eleitoral, ministro Benedito Gonçalves. Pelas regras aprovadas, qualquer prefeito ou governador, bem como o presidente, só pode utilizar a residência oficial para a trans-

missão de "live eleitoral" se:

a. Tratar-se de ambiente neutro, desprovido de símbolos, insígnias, objetos, decoração ou outros elementos associados ao Poder Público ou ao cargo ocupado. b. A participação por restrita a pessoa detentora do cargo.

c. O conteúdo divulgado se referir exclusivamente à sua candidatura. d. Não forem empregados recursos materiais e serviços públicos, ou aproveitados servidores e servidores da administração pública direta e indireta.

e. Houver o devido registro na prestação de contas de todos os gastos efetuados das doações estimáveis relativas a live eleitoral, inclusive a recursos e serviços de acessibilidade.

Tal entendimento deverá nortear os julgamentos da Justiça Eleitoral em todo o território nacional.

JALES SUPERA META DO PREVINE BRASIL NO PRÉ-NATAL ODONTOLÓGICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Jales permanece empenhada em garantir assistência e atenção integral à saúde da população através do Sistema Único de Saúde (SUS). Um dos resultados dessa dedicação é visto na Saúde Bucal do município, que superou a meta de "Monitoramento do indicador de desempenho 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico

realizado", do Previne Brasil - programa de financiamento da Atenção Primária do Ministério da Saúde.

Jales obteve 71% de alcance no 2º quadrimestre de 2023. O índice de cobertura saltou de 21% para 71% desde a implantação do Previne Brasil em 2019, sendo destaque entre os municípios da região com população acima de 40.000 ha-

bitantes. Isso resulta da busca ativa de gestantes e do monitoramento correto de informações no e-SUS. Os dados foram obtidos por indicador referente ao segundo quadrimestre do Programa Previne Brasil - Governo Federal.

Previne Brasil
O programa idealizado pelo Ministério da Saúde foi instituído em 2019 e traz como proposta a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da atenção primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

O programa avalia alguns componentes para fazer o repasse financeiro federal aos municípios e monitora sete indicadores de saúde: consultas de pré-natal, atendimento odontológico na gestação, realização de exames para Sífilis e HIV em gestantes, cobertura de exames citopatológicos, vacinação contra

poliomielite inativada e de pentavalente, acompanhamento de pessoas hipertensas e solicitação de hemoglobina glicada para pessoas com diabetes.

Pré-Natal Odontológico
A assistência integral às gestantes no pré-natal é um dos principais focos da área de saúde da mulher na Atenção Básica do município e alcançou resultados positivos em todos os três indicadores de pré-natal no segundo quadrimestre de 2023 do programa federal Previne Brasil.

De acordo com a coordenadora de saúde bucal do município, Alexandra Iglésias, isso é resultado de um excelente trabalho realizado pelas 11 equipes de saúde bucal da rede municipal de saúde. "Essa maior cobertura foi atingida por causa da busca ativa das gestantes, divulgação da importância do pré-natal odontológico e do monitoramento correto das informações".

Atingir essa meta significa muito mais do que apenas re-

ceber os recursos financeiros do programa, mas de garantir um atendimento odontológico de qualidade para as mulheres em seus territórios. Jales só alcançou esse resultado graças a uma equipe odontológica coesa juntamente com vários setores da saúde, como gestores da atenção básica e saúde bucal e equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESF), todos comprometidos com esse cuidado. "Esse trabalho realizado em equipe traz inúmeros benefícios para a gestante que será cuidada de forma multiprofissional", ressaltou a coordenadora.

O pré-natal odontológico tem o intuito de cuidar da saúde bucal da gestante, visto que é um momento delicado em que as mulheres passam por várias mudanças em seu corpo. Por isso, o Plano Nacional de Pré-Natal Odontológico tem por objetivos estimular a procura da gestante à assistência odontológica no pré-natal parte da integralidade do cuidado durante essa fase da vida; aumentar a referên-

cia das gestantes que realizam pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) à assistência odontológica; orientar a gestante sobre a garantia do acesso livre à assistência odontológica, em qualquer unidade de saúde da APS com assistência em saúde bucal; estimular a promoção da educação em saúde relacionados à saúde bucal; contribuir para a melhoria das condições em saúde bucal na primeira infância, considerando as orientações adequadamente ministradas às gestantes no pré-natal odontológico e estimular a realização de ações de educação permanente para os profissionais da APS no âmbito do Pré-Natal e do Pré-Natal Odontológico.

Dados regionais
O indicador quadrimestral do Programa apresenta também os números das cidades da região no atendimento odontológico às gestantes, sendo: Votuporanga 62%, Fernandópolis 66%, Santa Fé do Sul 45% e São José do Rio Preto 50%. (Fonte: sisab.saude.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 024/2023
Data de Protocolo: 09/10/2023 CEVS: 354765001-109-000007-1-0
Data de Validade: 10/10/2024 Razão Social: GEDENIR TEIXEIRA
05552390636 CNPJ/CPF: 09.021.406/0001-25 Endereço: Avenida MARGINAL, 1349 DISTRITO INDUSTRIAL Município: SANTA SALETE
CEP: 15768-000 UF: SP Resp. LEGAL: GEDENIR TEIXEIRA CPF: 05552390636

O Diretor da EQUIPE DA VISA MUNICIPAL DE SANTA SALETE.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
SANTA SALETE, Terça-feira, 10 de Outubro de 2023

